

## REGULAMENTO DO DESCONTO VOUCHER PROMOCIONAL - UNILESTE

Dispõe sobre os critérios específicos do desconto Voucher Promocional Matrícula conforme Portaria nº 033, de 24 de setembro de 2024 para o primeiro semestre de 2025, aos alunos dos cursos de Graduação, ofertados pela unidade **Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste)**.

**A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC)**, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE**, também denominada como Instituição de Ensino Superior – IES, sediada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 3500, Universitário, Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.170-056, inscrita no CNPJ: 00.331.801/0006-44, torna público o Regulamento de Desconto Voucher Promocional.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

**Art. 1º** O Regulamento do Desconto de Voucher Promocional Matrícula estabelece critérios específicos para este desconto que foi instituído na Portaria nº 033, de 24 de setembro de 2024 do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste) referente ao primeiro semestre de 2025.

**Art. 2º** A efetivação dos benefícios previstos nesta Portaria fica condicionada ao cumprimento das regras gerais e das condições específicas definidas neste regulamento e na Portaria nº 033, de 24 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Em complemento aos critérios estabelecidos em portaria, o desconto de Voucher Promocional Matrícula é concedido exclusivamente aos alunos ingressantes (calouros) que participem do processo seletivo para o primeiro

semestre letivo de 2025, sendo aplicado apenas na P1 (Primeira Mensalidade) deste semestre, conforme demonstrado na disposição a seguir:

Matrículas realizadas até	% de desconto na matrícula
08/11/2024	80%
09/12/2024	70%
22/01/2025	60%
07/02/2025	50%
14/03/2025	40%

**Art. 4º** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e estão automaticamente revogados quaisquer outros instrumentos que disciplinem o mesmo tema nesta unidade, respeitando a continuidade prevista pelos instrumentos anteriores nas concessões já realizadas.

**Art. 5º** Os casos omissos devem ser avaliados pela Pró-reitoria de Administração do Unileste, e na falta desse, pelo Reitor do Centro Universitário.

**GENÉSIO ZEFERINO DA SILVA FILHO**

Reitor

## REG 027 - Regulamento Voucher Matrícula Unileste pdf

Código do documento d7b78c3c-6138-48dd-a114-a677935d7289



### Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho  
polliana.carvalho@ubec.edu.br  
Assinou

*Polliana Carvalho*



Geraldo Adair da Silva  
geraldo.silva@ubec.edu.br  
Assinou

*Geraldo Adair da Silva*



Genésio Zeferino da Silva Filho  
gzeferino@p.unileste.edu.br  
Assinou

*Genésio Zeferino da Silva Filho*

### Eventos do documento

#### 26 Sep 2024, 14:02:50

Documento d7b78c3c-6138-48dd-a114-a677935d7289 **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-26T14:02:50-03:00

#### 26 Sep 2024, 14:04:27

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-26T14:04:27-03:00

#### 26 Sep 2024, 15:34:16

GENÉSIO ZEFERINO DA SILVA FILHO **Assinou** (e80c69db-274f-40e5-9c01-1b7942966005) - Email: gzeferino@p.unileste.edu.br - IP: 38.9.5.82 (38-9-5-82.supranet.com.br porta: 47842) - **Geolocalização: -19.516374 -42.6103117** - Documento de identificação informado: 683.775.846-20 - DATE\_ATOM: 2024-09-26T15:34:16-03:00

#### 26 Sep 2024, 15:42:36

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 163.116.230.117 (163.116.230.117 porta: 13148) - **Geolocalização: -15.826691 -47.9218204** - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE\_ATOM: 2024-09-26T15:42:36-03:00

#### 27 Sep 2024, 15:53:09

GERALDO ADAIR DA SILVA **Assinou** (c3360049-fcbc-4a74-ad3a-d1bca623817a) - Email: geraldo.silva@ubec.edu.br - IP: 179.0.73.68 (179.0.73.68.blinktelecom.com.br porta: 6400) - **Geolocalização: -19.922944 -43.9943168** - Documento de identificação informado: 046.701.446-93 - DATE\_ATOM: 2024-09-27T15:53:09-03:00



Hash do documento original

(SHA256):6eff1ff214d7c5e778aa47a54fd7cf4d5b7c86ebaf7491d7240a2be1e65ee80a

(SHA512):1224efcb2aff014dfe102460b0bb2852b80b3adc40e891b45f41679e8d12fb06dae876b83223a595f1226e1c109ad94e0fca6482fcae23fe4aba52b4a5f5b1b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**